



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho Dr. Paulo Roma – Conselheiro Presidente – Substituto - representante da A.A.S.P. - Associação dos Advogados de São Paulo, Dr. Jorge Eluf Neto e Dr. Luis Ricardo Marcondes Martins ambos representantes da O.A.B. - Ordem dos Advogados do Brasil / SP, Dr. Wagner Balera - I.A.S.P. Instituto dos Advogados de São Paulo, Dr.ª Maria Estela Silos Fernandes - Suplente do Dr. José Roberto de Moraes ambos representantes do I.P.E.S.P. - Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo, contando ainda com as presenças da Sra. Ana Flávia Cunha Canabrava, Diretora de Gestão das Carteiras, Sr. Renato de Araújo Mendonça, Diretor Técnico III – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

- Inicialmente o Sr. Renato de Araújo Mendonça fez uma explanação referente ao procedimento de movimentação financeira a Secretaria da Fazenda e o IPESP, referente aos valores arrecadados pelo código 304-9 (mandatos).
- O Dr. Luís Ricardo Marcondes Martins indagou o Sr. Renato se esse dinheiro fica parado, tendo sido esclarecido que tal dinheiro não é carimbado e não fica parado em hipótese nenhuma.
- O Sr. Renato solicitou aos Conselheiros um modelo de orçamento; informou ainda que a MJDS está finalizando a planilha orçamentária e que em seguida solicitará uma reunião para serem discutidos esses números e definir quando serão disponibilizados no Site.
- O Dr. Paulo Roma solicitou que a MJDS termine o trabalho e, imediatamente seja encaminhado ao Conselheiro Dr. Wagner Balera, para que possa fazer a **avaliação e emitir parecer**. Em seguida será marcada uma reunião extraordinária se necessário, para resolver esse assunto. O Sr. Renato informou que o trabalho da MJDS está em fase de conclusão.
- O Dr. Paulo mencionou que o Sr. Newton Conde prometeu que a avaliação atuarial seria entregue na semana seguinte da última reunião realizada no dia 05.08.2010 o que não ocorreu.
- O Dr. Paulo pede **agilização** do trabalho por parte da Empresa MJDS.
- O Conselho analisou o processo **IP 4730/2006** (Everson Carlos Rossi), tendo a Dra. Estela esclarecido que o contribuinte solicita a reinscrição na Carteira ou o resgate do montante contribuído. Por unanimidade o Conselho **Deliberou** o encaminhamento para o departamento jurídico para a devida análise e parecer.
- O Conselho analisou o processo **IP 5796/1987** (Henrique Marins Montefusco), que pediu nova análise de seu pedido de aposentadoria que fora indeferido em 13.04.2010. O Dr. Paulo Roma solicitou que o Conselheiro Dr. Luís Ricardo fizesse análise do caso.
- O Dr. Luís Ricardo indagou à Sra. Ana Flávia Cunha Canabrava – Diretora da Gestão das Carteiras Autônomas se o processo **IP 5796/1987** havia a manifestação do Departamento Jurídico. A Sra. Ana Flávia explicou que apenas os casos atípicos irão para o Departamento Jurídico. O Conselho entendeu pela



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

remessa do processo ao Departamento Jurídico. Ficou esclarecido, ainda, que, caso o contribuinte não se conforme com o entendimento do Departamento Jurídico, deverá recorrer ao Conselho.

- A Dra. Estela informou que o processo **IP558/1988** foi **encaminhado** ao Departamento Jurídico para manifestação, e questionou o Dr. Paulo referente ao **prazo recursal**, devido a demora dos contribuinte em recorrer. O Conselho **deliberou** que o processo **IP 558/1988** seja encaminhado ao **Departamento Jurídico** para manifestação.
- A Sra. Ana Flávia – Diretora da Gestão das Carteiras mencionou que o processo sendo apreciado pelo órgão técnico, será um respaldo e dessa forma se adota como padrão.
- A Dra. Estela mencionou que é importante encaminharmos o processo ao Departamento Jurídico e em seguida o **Conselho delibera**.
- O Conselheiro Dr. Jorge informou que o contribuinte deverá agir **de acordo** com o **regulamento interno** da Instituição, caso contrário o Conselho se torna em órgão de discussão.
- Os Conselheiros, após breves debates, ajustaram o entendimento de que os processos deverão ser submetidos à apreciação do Departamento Jurídico antes de serem apreciados pelo Conselho.
- O Conselheiro Dr. Wagner Balera solicitou à Diretora da Carteira que intime os contribuintes que estão inadimplentes antes de excluí-los. A Sra. Ana Flávia informou que atualmente o **contribuinte é informado** através dos boletos mensais sobre as parcelas que estão em aberto. O Dr. Wagner Balera ponderou sobre a necessidade da intimação aos contribuintes, separadamente dos boletos mensais, através de ofício, ponderação que foi acatada pelo Conselho.
- O Dr. Paulo Roma Trouxe o caso do **IP 6508/1991** (Cacilda Munhoz Chateaubriand), pedido de reinscrição. O Conselho, por unanimidade, **Deliberou** que mediante o pagamento de todas as parcelas em aberto, em uma única oportunidade, seja feita a reinscrição.
- O Dr. Paulo Roma após ouvir os Conselheiros, **encaminhou** o processo **IP 3434/1986** (Irineu Guidolin), que trata de pedido de aposentadoria ao **Departamento Jurídico** para análise e manifestação.
- O Conselheiro Dr. Paulo Roma **informou** que o **Dr. Márcio Kayat solicitou a prorrogação por mais dois meses a sua licença**, em razão do processo de escolha (OAB/STJ) não estar concluído.
- O Dr. Paulo questionou a Sra. Ana Flávia de que não consta nos boletos dos contribuintes a mensagem relativa ao pagamento após o vencimento. A Diretora da Carteira informou que a **2ª via dos boletos** é disponibilizada no Site do IPESP. Esclareceu, ainda, que os atrasos são atualizados pela variação do **INPC** e o caixa do Banco não tem condições de calcular os juros e correções. Informou ainda, que teve problemas com o Banco do Brasil, relativos à envios de boletos, que hoje estão solucionados. O Dr. Paulo solicitou que seja informado no boleto que a *2ª via pode ser obtida por meio do Site do IPESP e, também na Sede, na Rua Bela Cintra, 657- Consolação, caso o contribuinte encontre dificuldade em obtê-la por meio do Site.*
- O Dr. Luís Ricardo sugeriu a possibilidade de implantação de um posto de atendimento para os contribuintes com funcionários treinados, na **CAASP-Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo**. A Diretora da Carteira



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

mencionou que se houver funcionário disponível será muito bom. O Conselheiro Dr. Luís Ricardo ficou incumbido de verificar tal possibilidade.

- *A Sra. Ana Flávia ponderou sobre a possibilidade de antecipação em um dia da data do vencimento do boleto da contribuição (**penúltimo dia útil do mês**). Explicou que quando o boleto é pago no último dia do mês (**dia 31**, por exemplo), o dinheiro, efetivamente, entra na Carteira no **dia 1º** do mês seguinte. Isso implica na valorização da quota, conforme a variação do mês seguinte. Disse que a solução seria o vencimento ser no penúltimo dia de cada mês. O Dr. Paulo Roma colocou o assunto para discussão no Conselho, que chegou à conclusão de que, por hora **não haverá mudança na data do vencimento dos boletos**, ficando o tema para ser discutido em uma próxima oportunidade.*
- *A Diretora da Carteira apresentou duas propostas, do **Banco Bradesco** e do **Santander** para serviços de cobrança, sendo que os serviços são os mesmos que o Banco do Brasil nos fornece.*
- *O **Banco Santander** propõe tarifa de R\$ 2,20 por boleto e o **Banco Bradesco** R\$ 1,70 por boleto, onde o mesmo apresenta R\$ 1,05 a menos por boleto do valor pago hoje ao **Banco do Brasil**. Atualmente o IPESP paga ao **Banco do Brasil** R\$ 2,75 por boleto liquidado, e a taxa de inadimplência está em torno de 15% da contribuição.*
- *O **Bradesco** faz a cobrança só na modalidade com registro, isso convalida o CEP, tendo um arquivo retorno mais completo, caso o CEP esteja inválido, não será emitido o boleto.*
- *O Dr. Luís Ricardo sugeriu para que a Diretora da Carteira ofereça ao Banco interessado em realizar nosso serviço outros produtos, exemplo folha de pagamentos, crédito consignado e emissão de boletos, para que possamos **diminuir** o valor da despesa desse serviço. O assunto será retomado após melhores esclarecimentos por parte dos Bancos.*
- *O Dr. Paulo solicitou ao Sr. Renato de Araújo Mendonça Diretor Técnico III esclarecimentos sobre o lançamento do tópico "Tarifas bancárias sem boletos, o Demonstrativo Financeiro do mês de agosto/2010. O Sr. Renato informou que foi solicitado ao Banco o relatório completo das despesas bancárias e assim que possível será disponibilizado os valores das despesas no Site para o acompanhamento mensal.*
- *O Dr. Paulo mencionou a correspondência recebida da contribuinte Dra. Neide Ribeiro da Fonseca solicitando esclarecimentos sobre a situação dos aposentados e pensionistas. O Dr. Paulo solicitou ao Dr. Luís Ricardo que verifique junto à **Comissão Legislativa** se há o projeto de lei mencionado pela contribuinte e ao mesmo tempo encaminhou o expediente para o Departamento Jurídico tomar conhecimento, em seguida nos informar.*
- *O Dr. Paulo trouxe o caso do **IP 4214/2006** – exclusão, Por **unanimidade** o Conselho **deliberou** autorizar o pagamento à vista de todas as contribuições atrasadas e a reinscrição.*
- *O Conselho tomou conhecimento do **IP 16598/1959**, que trata de benefício retido por falta de recadastramento. O Dr. Paulo encaminhou o procedimento ao Conselheiro Dr. Wagner Balera para análise e parecer.*
- *A Diretora da carteira trouxe o processo **IP 3498/1999** pedido de reinscrição. O Conselho **deliberou** que o débito deverá ser pago em três parcelas.*
- *A próxima reunião deste Conselho ficou agendada para o dia **14/10/2010** às **09:00 horas**. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, os trabalhos*



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

foram encerrados. E para constar, eu Circe Chagas da Silva, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Paulo Roma
Presidente do Conselho
Substituto

Maria Estela S. Fernandes
Suplente

Jorge Eluf Neto
Conselheiro

Wagner Balera
Conselheiro

Luís Ricardo M. Martins
Conselheiro

Circe Chagas da Silva
Secretária do Conselho